



Prezados editores da publicação Observatório Social em Revista,

Com relação ao texto “Observatório Social revela esquema de exportação de madeira do desmatamento”, que antecipa matéria sobre exportação de madeira oriunda de áreas desmatadas no Pará, a ser publicada na edição de número 15 do “Observatório Social em Revista”, a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Aimex), entidade de classe que reúne 48 empresas exportadoras de madeira com atuação do Estado do Pará, esclarece que as empresas que representa, mantêm todos os procedimentos possíveis para garantir a legalidade dos produtos florestais que adquirem, como a exigência do Documento de Origem Florestal (DOF) e Guia Florestal (GF), visita aos fornecedores e imagens de satélite dos planos de manejo.

Ocorre que o excesso de burocracia das instituições ambientais do governo estadual, aliado à falta de transparência em suas atividades, tem permitido e, até mesmo, fomentado o crescimento de um mercado ilegal que acaba contaminando todo o setor, o que impossibilita que se tenha absoluta certeza da origem de um produto - se é legal ou ilegal - no Pará. Isto ocorre porque os empresários confiam nos documentos que acompanham a madeira. Porém, em razão da existência de fraudes ocorridas na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denunciadas pelo Ministério Público, os documentos de produtos ilegais são “esquentados”, tornando-os, supostamente, legais.

Dessa forma, quando a madeira chega aos exportadores, já vem acompanhada de toda a documentação que, em tese, comprovaria a legalidade do produto. A Aimex insiste que, sem qualquer outro mecanismo oficial para checagem da origem da madeira, esta acaba sendo aceita pelos empresários que, muitas vezes, são vítimas desse esquema entre produtores ilegais e a instituição ambiental, pois confiam na documentação apresentada.

Para que se tenha uma ideia da preocupação e interesse dos empresários exportadores de madeira em resolver essa situação, a Associação propôs, em junho de 2008, o Pacto pela Madeira Legal. Entre outras medidas, o Pacto propunha que a Secretaria de Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) promovessem alterações nos sistemas de controle eletrônico (DOF e SISFLORA), facilitando o acesso de eventuais compradores à origem das fontes produtoras de madeira. No entanto, um ano depois, o sistema não sofreu qualquer alteração e o comprador de madeira não tem como verificar as fontes dos fornecedores. Ou seja, só lhe resta confiar nas informações prestadas pelos produtores, que nem sempre coincidem com a realidade.

O Pacto pela Madeira Legal foi aceito e assinado pela governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, pelo ministro de Meio Ambiente, Carlos Minc, Instituto do



Estratégias em Comunicação

Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará (Apef-PA) e Produtos Florestais Certificados da Amazônia (PFCA). O Pacto foi mais uma prova de que as empresas são as principais interessadas em promover o desenvolvimento baseado em práticas sustentáveis e legais.

Informamos que esta Associação se coloca à disposição para prestar qualquer outro esclarecimento à Revista. Abaixo, enviamos texto que revela esse cenário de ilegalidade do setor e a postura desta entidade diante dos fatos.

Atenciosamente,

Aimex – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará